



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº. 035/2021** - Transfere a Feira Livre do Distrito de Itamarati, Município de Ibirapitanga – BA, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº. 035/2021

Transfere a Feira Livre do Distrito de Itamarati, município de Ibirapitanga – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a Feira Livre do Distrito de Itamarati, município de Ibirapitanga – BA, do dia 01 de maio (sábado) para o dia 30 de abril (sexta-feira) de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br